



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 2.897 de 11 de dezembro de 2001.

DECRETA FACULTATIVO O PONTO NOS DIAS QUE
ESPECIFICA

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA, Prefeito
da Estância Turística de Barra Bonita, Estado
de São Paulo, usando das atribuições que lhe
são conferidas por lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica considerado facultativo o comparecimento dos servidores às respectivas repartições municipais, nos dias abaixo discriminados, ressalvadas as atividades essenciais e de relevante interesse público.

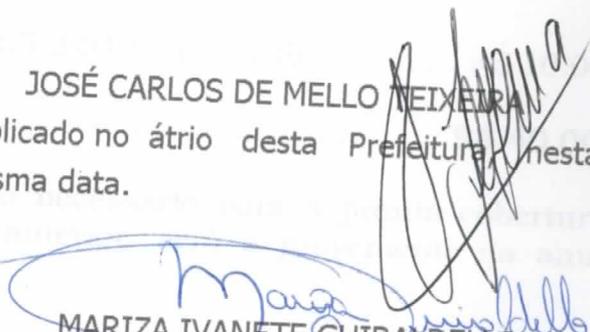
- a) período integral dos dias 24 e 31 de dezembro de 2001,
- b) primeiro período dos dias 26 de dezembro de 2001 e 02 de janeiro de 2002.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, 11 de dezembro de 2001.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.


MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete